



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 058/2025
De 10 fevereiro de 2025

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. nº 53 e seus incisos correspondentes ao ato pertinente à Lei Orgânica do Município, com base na Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, e a Lei nº 235/2009 e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença-maternidade à servidora Sra. **MARIA DE LOURDES HENRIQUE DA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1036159, expedida pela SSP/SE, e do CPF sob o nº 859.643.444-53, ocupante do Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, símbolo **N - S**, matrícula 000559, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em atendimento ao requerimento.

Parágrafo único: O benefício de que trata o **caput** do presente artigo, terá início em **19/01/2025** e término em **17/07/2025**, com base na lei Municipal nº 235 de 22 de junho de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 10 de fevereiro de 2025.

JOSE
MACHADO
FEITOSA
NETO:005767
85539

Assinado de forma
digital por JOSE
MACHADO FEITOSA
NETO:00576785539
Dados: 2025.02.10
15:44:27 -03'00'

JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
Prefeito



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe